



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 06/2019, relativo à Portaria n.º 1.083, de 22 de maio de 2019, contra a empresa **C. Riffel Comercial ME.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 06/2019, instaurado pela Portaria n.º 1.083, de 22 de maio de 2019, em virtude da não entrega de materiais adquiridos através da Ata de registro de Preços n.º 022/2018, Processo n.º 040/2018, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 015/2018, por parte da empresa **C. Riffel Comercial ME.;**

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração suspenso pelo período de 01 (um) ano e que seja aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devidamente atualizado do contrato, que totaliza o montante de R\$ 403,11 (quatrocentos e três reais e onze centavos), pela empresa **C. Riffel Comercial ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.474.900/0001-88, situada na Avenida Duque de Caxias, n.º 1576, Bairro Centro, São Pedro da Serra, RS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482  
757045

Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.01.04  
08:13:28 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2024.01.03 17:05:58 -03'00'

Cléia Juçara Airol di  
Secretária da Administração e Finanças

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**397497E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Toma sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Elisandro Silva dos Santos**, constante no Edital n.º 002/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**3B4DD1D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N.º 005/2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Motorista	Alfieri da Silva Machado	13º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**6CE665CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

**Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 172/2023**

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º 017/2023.

**Contratada:** MV Rosa Construtora e Pavimentadora, CNPJ: 27.635.652/0001-59

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento matérias para contratação de empresa a construção de um ponto de coleta e destinação ambiental correta de resíduos sólidos – Ecoponto, neste Município

**Valor Total:** R\$ 187.000,00

**Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado

**Publicado por:**  
Luiza de Freitas Muller  
**Código Identificador:**F4C4E6E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

**Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 173/2023**

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º 020/2023.

**Contratada:** LP Soluções Comerciais LTDA, CNPJ: 18.215.990/0001-40

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a reforma da Unidade do Centro de Atenção Psicossocial/Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (CAPS/AMENT). End Rua Cel. Jose Maciel, 167 – Cidade Alta – Santo Antônio da Patrulha/RS.

**Valor Total:** R\$ 124.000,00

**Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado

**Publicado por:**  
Luiza de Freitas Muller  
**Código Identificador:**F2E75247

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 06/2019, relativo à Portaria n.º 1.083, de 22 de maio de 2019, contra a empresa C. Riffel Comercial ME.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 06/2019, instaurado pela Portaria n.º 1.083, de 22 de maio de 2019, em virtude da não entrega de materiais adquiridos através da Ata de registro de Preços n.º 022/2018, Processo n.º 040/2018,

oriundo do Pregão Eletrônico n.º 015/2018, por parte da empresa C. **Riffel Comercial ME.**;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração suspenso pelo período de 01 (um) ano e que seja aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devidamente atualizado do contrato, que totaliza o montante de R\$ 403,11 (quatrocentos e três reais e onze centavos), pela empresa C. **Riffel Comercial ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.474.900/0001-88, situada na Avenida Duque de Caxias, n.º 1576, Bairro Centro, São Pedro da Serra, RS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**79EB5885

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

**ADITIVO:** Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 333/2020.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 204/2022.

**CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de seguros total para tratores agrícolas de propriedade da Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Altera-se a cláusula quinta, subitem 5.1, do contrato original para a **prorrogação do mesmo por 12 (doze) meses a contar de 03 de janeiro de 2024**, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.055/2023 – SEMAM de 26 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Altera-se a cláusula quarta do contrato original fazendo constar o valor total de **R\$ 10.170,00 (Dez mil, cento e setenta reais)**, **SEM RAJUSTE**, conforme memorando n.º 191/2023 – DEF de 22 de dezembro de 2023 e termo de pedido de compra n.º 2023/2962 de 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**

Ianara Teixeira de Oliveira

**Código Identificador:**23A692B3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANDADO DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A comissão processante designada pela Portaria n.º 794, de 07 de março de 2023, e demais alterações posteriores, em conformidade com o previsto na Lei n.º 6.360, de 1.º de novembro de 2011, que determina a abertura de Processo Administrativo Especial n.º 009/2023, a fim de apurar a responsabilidade da empresa ARS ROTA E MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI (inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.568.327/0001-79), com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, conforme previsto na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, bem como na Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018, INTIMA o representante legal da empresa a comparecer na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, situada na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Santo Antônio da Patrulha, RS, para acompanhar o depoimento da testemunha Tiago Pereira Soares no dia 23.01.2024, às 13h15min.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal desta Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Ou solicitar informações através do e-mail [processosmpsap@gmail.com](mailto:processosmpsap@gmail.com).

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

**DARLON RANCHESKI,**

Presidente da Comissão.

**Publicado por:**

Marilene Soares da Cunha

**Código Identificador:**AD34D3B2

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 2 DA PROPOSTA FINANCEIRA PERTINENTE À CONCORRÊNCIA Nº 014/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ficam cientificados os interessados do resultado da sessão de abertura e julgamento do envelope nº 02, da proposta financeira, que, após analisada(s) chegou-se ao seguinte resultado: a empresa TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA-TJS – CNPJ: 37.882.355/0001-61 foi classificada em 1º Lugar: no valor global de R\$ 77.551,49 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 30.538,44 (trinta mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) de materiais, e R\$ 47.013,05 (quarenta e sete mil e treze reais e cinco centavos) de mão de obra. Ficam cientificados os interessados do resultado e da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para interposição de recurso.

Santo Augusto, 03 de janeiro de 2024.

**JONATHAN GONÇALVES JANKE,**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Jordana Bessi da Silva Barcellos

**Código Identificador:**3FE37891

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

O município de Santo Augusto – RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.105/0001-02, neste ato representado por seu Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, Sr. VANDERLEI CARPES MARTINS, torna público que credenciou a empresa CLÍNICA MÉDICA FENNER E HENZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.772.024/0002-01, para prestação serviços de consultas médicas especializadas em Neuropediatria para atender a demanda da população atendida pelo Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital de Chamamento Público nº 003/2023 (Processo Administrativo nº 315/2023). Demais informações constam do site do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), no link Licitações.

Santo Augusto – RS, 03 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Fabio Skalski do Amaral

**Código Identificador:**969A4AC2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO